



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de

NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 349/2026

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 020/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes.

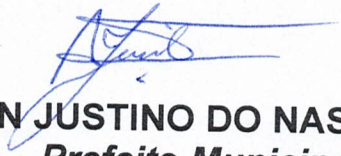
Resolve:

Art. 1º - RECONDUZIR a partir do dia 20 de julho de 2026 a servidora, **Sandra dos Santos Torres**, matrícula nº 2139, brasileira, casada, inscrita no CPF nº **022.xxx.xxx-59**, ao cargo de **Agente de Serviços Gerais**, junto a **Secretária Municipal de Educação** de acordo com o artigo 150 § III da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 304/2025 de 01/07/2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 20 dias do mês de julho de 2026.


AIRTON JUSTINO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal